

VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE EM FOCO: ANÁLISE DE FONTES DOCUMENTAIS

Vanessa Viebrantz Oster – Universidade Cidade de São Paulo (Unicid)
E-mail: vanessaoster@ifto.edu.br

Angela Maria Martins - Universidade Cidade de São Paulo (Unicid)
E-mail: ange.martins@uol.com.br

Edmar Lucas Ferreira Sehnem – Universidade Cidade de São Paulo (Unicid)
E-mail: lucasferreirasehnem@gmail.com

Introdução

Este trabalho integra investigação maior que analisa a precarização do trabalho docente no Brasil, a partir de dados disponíveis no Censo Escolar (CE), nos relatórios de acompanhamento do Plano Nacional de Educação (PNE) e da legislação vigente. A valorização do magistério vem sendo analisada em vasta literatura da área e definida em legislação (Scheibe, 2010; Gatti, 2013; Oliveira, 2014). No atual PNE - instituído por meio da Lei nº 13.005/2014 para o decênio de 2014/2024 - a valorização dos profissionais da Educação está prevista nas metas 15 e 16, que tratam da importância da formação dos docentes nas áreas específicas que atuam, e nas metas 17 e 18 que buscam valorizar a remuneração e a estabilidade dos profissionais.

Nessa direção, este trabalho, de natureza qualitativa, visa analisar as metas elencadas e discutir a implementação delas no que se refere à valorização docente e problematizar seu descumprimento por parte dos entes federados, com repercussões na formação discente.

Desenvolvimento

A meta 15 estabeleceu o prazo de 1 ano para que os entes federados assegurassem aos professores de educação básica formação específica na sua área de atuação. Segundo o CE de 2022, o Brasil possui aproximadamente 2,3 milhões de professores atuando na educação básica, sendo que 1,8 milhões estão lotados na rede pública de ensino. Considerando-se os 2,3 milhões de professores, 87% possuem licenciaturas. Isso demonstra que após 9 anos de vigência do PNE o país está em situação de

descumprimento da legislação e a não implementação dessa meta provoca sérios desdobramentos na execução das demais (INEP, 2022).

A Campanha Nacional pelo Direito a Educação (CNDE), trabalha para implementar e ampliar políticas educacionais que garantam o direito de todas as pessoas no Brasil à educação pública gratuita, inclusiva, laica e de qualidade. Para atingir o seu propósito, a Campanha elabora anualmente o “Balanço PNE” (CNDE, 2023)¹. O balanço publicado em 2023, cita a “Política Nacional de Formação Docente” como um retrocesso para a efetivação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e do PNE, pois foi uma política definida de forma impositiva, sem diálogo com as instituições de ensino, com os profissionais da educação básica ou entidades representativas.

A meta 16 destaca a importância de formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o ano 2024. Conforme os números do CE de 2022, 48% possuem alguma pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado). Para que o Brasil consiga efetivar esta meta, os entes federados terão que qualificar 44 mil professores até o final da vigência deste plano (INEP, 2022). O INEP destaca que, mantido o ritmo de crescimento apresentado por esta meta até o momento, será possível atingir o objetivo de 50% até 2024. Todavia, o balanço do PNE – divulgado pela CNDE (2023) – assinala que o levantamento da formação continuada dos docentes não observa se a qualificação desses profissionais está sendo na área de atuação. Sendo assim, é possível inferir que provavelmente até 2024 não se atingirá o percentual estabelecido.

A meta 17 trata da remuneração dos profissionais dos magistérios, estabelecendo que até o 6º ano de vigência do PNE, ou seja, em 2020, deveria ter ocorrido a equiparação dos rendimentos desses profissionais aos demais profissionais com mesma escolaridade.

O relatório do INEP (2022, p.17) mostra que “o rendimento médio dos profissionais do magistério teve um acréscimo real de 6,2% entre 2012 e 2021”. Assinala também que outros profissionais assalariados, com formação equivalente, tiveram uma perda real de 16,0% no poder de compra de seus salários. Contudo, esses números não são adequados pela análise do INEP, pois se destaca que o avanço ocorrido neste indicador “se deve em maior medida à retração dos salários dos demais profissionais do que à valorização salarial dos profissionais do magistério” (p. 17). Nesse sentido, percebe-se que há mais uma meta em situação de descumprimento.

¹Disponível em: <https://campanha.org.br/quem-somos/a-campanha/>. Acesso em: 09 set. 2023

A meta 18 trata da necessidade da realização de concurso público para a efetivação de profissionais da educação, bem como a elaboração de Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para estes profissionais. Os resultados da meta 18, apresentados pelo INEP, registram que todas as unidades da Federação possuem PCR para os seus profissionais efetivos, ou seja, aqueles que possuem vínculo permanente. Entretanto, vale destacar que não basta ter o PCR se ele não contempla todos os trabalhadores que atuam nas redes públicas de ensino, pois o número de profissionais com vínculo temporário é crescente, aproximando-se hoje, de 750 mil professores (INEP, 2022). Assim, o fato de existir um número razoável de professores com relação de trabalho precário e instável, prejudica todas as outras estratégias elencadas nessa meta. Vale ressaltar que no documento referência elaborado para a Conferência Nacional de Educação (2024), é reforçado que a qualidade da educação pública depende da valorização dos docentes. O documento destaca ainda, que o ingresso na carreira deve acontecer exclusivamente por concurso público para que seja viabilizada a formação continuada e para que os servidores possam ser contemplados com os planos de carreiras, bem como outros benefícios que apenas os docentes efetivos possuem.

Considerações Finais

Os relatórios divulgados sobre a implementação das metas do PNE, no que se refere à valorização do magistério, apontam o descumprimento das metas da valorização docente. Nesse sentido, há sérios entraves com desdobramentos negativos na qualidade da educação brasileira, por uma série de fatores. Se considerarmos que aproximadamente 60% dos professores tem sua formação inicial em instituições privadas de ensino superior (INEP,2022), com forte presença da modalidade EaD, destaca-se a necessidade premente da oferta de programas de formação continuada que possam mitigar a qualidade inadequada do processo formativo inicial. Para além desse fator, os entes federados devem solucionar urgentemente, a condição de trabalho precário e as relações instáveis que essa dinâmica instaura nas diferentes redes de ensino, pois isso provoca rotatividade no quadro docente, impedindo a continuidade do trabalho pedagógico nas escolas públicas com desdobramentos na qualidade da aprendizagem de crianças e jovens.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei 9.394/1996. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 23 jun.

2021.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Seção 1, p. 1. Edição Extra. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 15 jun. 2021.

INEP – Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar, 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2022> Acesso em: 28 nov. 2023.

INEP – Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior, 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em: 07 dez. 2023.

INEP – Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE, 2022**. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso em: 28 nov. 2023

GATTI, Bernardete Angelina. Educação, escola e formação de professores: políticas e impasses. **Educar em Revista**, n. 50, p. 51-67, 2013. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/er/n50/n50a04.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2023

OLIVEIRA, Dalila Amaral. Os docentes no Plano Nacional de Educação: Entre a valorização e a desprofissionalização. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 447-461, 2015. DOI: 10.22420/rde.v8i15.452. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/452>. Acesso em: 19 set. 2023.

SCHEIBE, Leda. Valorização e formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras para um novo plano nacional de educação. **Educação & Sociedade**, v. 31, p. 981-1000, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000300017>. Acesso em: 16 maio 2023.